



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CONSELHO SUPERIOR DO IFSC

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 01 de Outubro de 2014

1 Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e quatorze, na rua Quatorze de Julho, nº 150,
2 bairro Coqueiros, no Auditório Professor Marcos Cardoso Filho, na Reitoria do IFSC, às
3 treze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal de Santa
4 Catarina, sob a presidência da Magnífica Reitora, Profª. Maria Clara Kaschny Schneider.
5 Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marcos Dorval Schmitz, representante titular
6 da Coordenação Nacional de Lutas; Rodrigo Rihl de Azambuja, representante titular dos
7 discentes egressos do IFSC; Marlon Vito Fontanive, Telma Pires Pacheco de Amorim, Diego
8 Albino Martins e Cedenir Buzanelo Spillere, representantes titulares dos Diretores Gerais;
9 Rita de Cássia Flôr, representante suplente dos Diretores Gerais; Adriano Antunes
10 Rodrigues, Carmem Cristina Beck e Volnei Velleda Rodrigues, representantes titulares da
11 categoria docentes; Hélio Ormeu Ribeiro e Mathias Alberto Schramm, representantes
12 suplentes dos docentes; Tarcísio Schmitt, representante titular da Federação de Hotéis,
13 Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Santa Catarina; André Dala Possa e Lucas
14 Fernandes da Silva, representantes titulares da categoria Técnicos-Administrativos em
15 Educação; Jaciara Medeiros, representante suplente da categoria Técnicos-Administrativos
16 em Educação; Murielk Sebrian Valvassore, Guerrando Palei Júnior e Allon Soares da Silva
17 representantes titulares da categoria discentes. Justificadas as ausências dos seguintes
18 conselheiros: Francisco José Montório Sobral, Oiti José de Paula, Sérgio Luiz Gargioni, Alba
19 Terezinha Schlichting, Albertinho Della Giustina, Cleverson Tabajara Vianna e Sarah
20 Orthmann Tavernand de Alencar. A Profª. Maria Clara iniciou a reunião cumprimentando os
21 conselheiros presentes. **Pauta:** 1. Aprovação de Ata; 2. Informes; 3. Habilitação de Polos
22 EAD; 4. Apreciação de Cursos Técnicos; 5. Relatório de Gestão e Desempenho das
23 Fundações; 6. Autoavaliação Institucional – Comissão Própria de Avaliação; 7. PDI.
24 Solicitadas e aprovadas as inclusões de pauta: Alteração de Regime de Trabalho de

25 Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais; e Encaminhamentos de POCV e RDP. **Ordem**
26 **do dia: 1- Aprovação de ata:** Foi aprovada a ata da reunião de 13 de agosto de 2014 e
27 assinada pelos conselheiros. **2- Informes:** A Profª Maria Clara informou que no último mês
28 foram comemorados os 105 anos da Rede de Educação Profissional e Tecnológica e do
29 IFSC, com a realização do 4º Seminário de Pesquisa, Extensão e Inovação (SEPEI 2014) e
30 do 3º Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina (JIFSC), no Câmpus Gaspar e nas
31 instalações do SESI de Blumenau.; no dia 22 de setembro, foi lançado o documentário
32 “História recontada: Marcos Cardoso Filho e a ditadura na Escola Técnica”, disponível no
33 YouTube no canal IFSC TV; no dia 23 de setembro ocorreu uma homenagem aos servidores
34 recentemente aposentados; e o IFSC recebeu homenagem da Câmara dos Vereadores de
35 Florianópolis. **3 – Alteração de Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva para 40**
36 **horas semanais.** A Profa. Maria Clara apresentou o Processo nº 23.292.001337/2014-13, no
37 qual o servidor docente João Carlos Bez Betti solicita recurso quanto à alteração de regime
38 de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais e teve
39 sua solicitação deferida pelos setores internos institucionais e indeferida pela Diretoria de
40 Gestão de Pessoas. Tendo em vista a legislação acerca da carreira docente que estabelece que
41 é prerrogativa do Conselho Superior regulamentar a alteração de regime de trabalho de 40
42 horas com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais, foi levantada a questão sobre quais
43 áreas ou características específicas possíveis para atender a legislação em vigor acerca da
44 referida alteração de regime de trabalho. O conselheiro Hélio Ormeu ressaltou que o
45 processo está infringindo o regimento do Conselho Superior, uma vez que o prazo mínimo
46 para análise da solicitação não foi garantido. A Profa. Maria Clara sugeriu o deferimento do
47 processo, em caráter de excepcionalidade. Colocado em votação, a solicitação de alteração
48 de regime de trabalho do servidor João Carlos Bez Betti foi aprovada, bem como a criação de
49 uma comissão para estabelecimento das áreas especiais para futuras concessões. O
50 conselheiro Marcos Dorval sugeriu que o Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)
51 encaminhasse ao Conselho Superior uma proposta de regulamentação dessas concessões de
52 alteração de regime de trabalho, a qual também foi aprovada pela plenária. **4 – Habilitação**
53 **dos Polos EAD:** A Professora Daniela Carrelas, Pró-Reitora de Ensino, e representantes do
54 Centro de Referência em Formação e Educação a Distância apresentaram as propostas de
55 criação do Núcleo de Educação a Distância do Câmpus Tubarão do IFSC e a habilitação de
56 polos de Educação a Distância nos municípios de Canelinha, Joinville e Laguna. Colocadas
57 as propostas em votação, foram aprovadas por unanimidade. **5 – Apreciação de Cursos**
58 **Técnicos:** Apresentadas as propostas de criação dos cursos Técnico em Recursos Humanos,

59 concomitante, com 40 vagas por turma, no Câmpus Caçador; Técnico em Informática,
60 integrado, com 40 vagas por turma, no Câmpus Gaspar; Técnico em Mecânica,
61 concomitante, com 40 vagas por turma, no Câmpus Xanxerê, bem como a criação de 200
62 novas vagas do Curso Técnico em Informática para Internet, na modalidade de Ensino a
63 Distância, pelo Câmpus Tubarão, a serem ofertadas nos municípios de Tubarão, Canelinha,
64 Joinville e Laguna, com 50 vagas por turma. Aprovadas as criações dos cursos Técnico em
65 Recursos Humanos (Câmpus Caçador), Técnico em Informática (Câmpus Gaspar), Técnico
66 em Mecânica (Câmpus Xanxerê) e a criação de 200 novas vagas do Curso Técnico em
67 Informática para Internet. O conselheiro Hélio Ormeu solicitou que os Projetos Pedagógicos
68 dos Cursos sejam disponibilizados ao Conselho Superior, em tempo hábil para análise dos
69 conselheiros. A presidente ressaltou a condição do CEPE de análise e avaliação dos cursos
70 para oferta em 2015. **6 - Relatório de Gestão e Desempenho das Fundações:** Antes da
71 apresentação do ponto da Pauta, a Profa. Maria Clara informou que, tendo em vista as
72 solicitações dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e da Educação para a continuidade do
73 credenciamento dos Institutos Federais em relação às fundações, o IFSC fez uma resolução
74 *ad referendum* aprovando o relatório da FEESC, acompanhando as decisões do Conselho
75 Superior da Universidade Federal de Santa Catarina e todos os pareceres que indicavam pela
76 aprovação. O Professor Luiz Henrique Castelan Carlson, Chefe do Departamento de
77 Inovação e Assuntos Internacionais da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação,
78 fez uma breve apresentação da Avaliação de Desempenho e Relatório de Gestão da Fundação
79 de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) do ano de 2012, e da Fundação de
80 Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) do ano de 2013. O Prof. Luiz Carlson
81 lembrou que o IFSC estabeleceu convênio com a FEESC somente no mês de novembro de
82 2012 e que, para avaliação do relatório de gestão, devem ser considerados apenas os projetos
83 que envolvam o IFSC, estabelecidos tanto com a FEESC quanto com a FAPEU. Aprovados a
84 avaliação de desempenho da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
85 (FAPEU), ano exercício 2013 e da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina
86 (FEESC), ano exercício 2012, bem como ratifica a aprovação dos Relatórios Anuais de
87 Gestão de ambas as fundações, registrada a abstenção do conselheiro Marcos Dorval. **7 –**
88 **PDI:** O Prof. Andrei Cavalheiro, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, apresentou as
89 minutas dos capítulos 3 (Planejamento Estratégico), 5 (Organização Didático Pedagógica), 6
90 (Plano Diretor de Infraestrutura Física), 7 (Organização e Gestão de Pessoal), 8 (Políticas de
91 Atendimento aos Discentes), 9 (Organização Administrativa), 10 (Relações Externas), 11
92 (Educação a Distância), 12 (Capacidade e Sustentabilidade Financeira) e 13

93 (Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento Institucional) do Plano de
94 Desenvolvimento Institucional do IFSC, as quais já disponibilizadas com antecedência no
95 Fórum do Conselho Superior. Os capítulos apresentados foram aprovados com as seguintes
96 alterações e ressalvas: no capítulo 3, objetivo C3 – promover a qualidade de vida no trabalho,
97 código C0306 passa a ter seguinte redação “fomentar e ampliar a participação dos servidores
98 em atividades artísticas, culturais e esportivas”; no capítulo 7, incluir o Câmpus São
99 Lourenço do Oeste na tabela de número de servidores técnico-administrativos; no capítulo 7,
100 página 11, reescrever o terceiro parágrafo, retirando a expressão “há, na maior parte das
101 vezes, a publicação de 2 editais por mês”; no capítulo 13, aprovado novo cronograma, com
102 período de vigência de janeiro de 2015 a dezembro de 2019; as sugestões do CEPE para os
103 capítulos 8 e 11 devem ser analisadas no primeiro processo de revisão do PDI. **8 -**
104 **Autoavaliação Institucional – Comissão Própria de Avaliação:** O Presidente da Comissão
105 Própria de Avaliação, Professor Eduardo Aquino Hübler, apresentou as seguintes propostas
106 de alterações no Regimento da CPA: (1) No Art. 1º: Redação Original: “§ 2º – Para fins de
107 suporte administrativo, a CPA ficará vinculada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento
108 Institucional, que fornecerá o suporte necessário para o seu funcionamento”, Redação
109 Proposta: “§2º Para fins de suporte institucional necessário ao desenvolvimento das
110 atividades, a CPA será assistida pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional”; (2) No
111 Art 5º (antigo Art. 17): Redação Original: “II - Conduzir o processo de autoavaliação da
112 instituição e encaminhar parecer para as tomadas de decisões; X - Informar sobre suas
113 atividades ao Conselho Superior, mediante relatórios, pareceres e recomendações”, Redação
114 Proposta: “ II. Conduzir o processo de autoavaliação da instituição e encaminhar parecer
115 para subsidiar o processo decisório; X. Dar ciência ao Conselho Superior sobre as atividades
116 desenvolvidas, mediante relatórios, pareceres e recomendações”; (3) No Art. 6º (antigo art.
117 18): Redação Original: não havia previsão, Redação Proposta: “IV. Subsidiar os Núcleos
118 Docentes Estruturantes (NDE's) dos cursos superiores, bem como as Coordenações dos
119 cursos técnicos, com informações decorrentes do processo avaliativo para a consolidação dos
120 respectivos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC); V. Acompanhar, no âmbito do
121 Câmpus/Reitoria, o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Pedagógico
122 Institucional – PPI”; (4) No Art 7º (antigo art. 19): Redação Original “IV – Garantir a
123 divulgação dos dados à comunidade; VI – Prestar as informações solciitadas pela CONAES”,
124 Redação Proposta: “IV – Garantir a divulgação dos dados e informações à comunidade
125 acadêmica e instâncias decisórias institucionais; VI – Prestar as informações solicitadas pela
126 CONAES, conforme a legislação vigente”; (5) No Art. 8º (antigo Art. 20) – Redação Original

127 “ IV – Garantir a divulgação dos dados à comunidade local”, Redação Proposta “IV –
128 Garantir a divulgação dos dados e informações à comunidade acadêmica e instâncias
129 decisórias”; (6) No Art 9º (antigo art. 5º) – Redação Original “A CPA será constituída por:”,
130 Redação Proposta “A CPA será constituída por uma Comissão Central e Comissões Locais
131 nos Câmpus e Reitoria”; (7) No Art 9º (antigo art. 5º) – Redação Original “Comissões
132 Locais: I – Nos Câmpus, a comissão local será composta por quatro (04) representantes (um
133 docente, um discente, um técnico administrativo e um representante da sociedade civil) . II –
134 Na Reitoria, a comissão local será composta por quatro (04) representantes dos servidores
135 em atuação na Reitoria”, Redação Proposta: “§ 1º Comissão Central, órgão responsável pelo
136 processo de avaliação institucional no IFSC, em conformidade com a legislação vigente, será
137 composta por: §2º Comissões Locais, por delegação da Comissão Central, são órgãos
138 responsáveis por executar o processo de avaliação institucional no âmbito do
139 Câmpus/Reitoria. São compostas por: I – Nos Câmpus, por três (3) representantes: um
140 docente, um discente, um técnico administrativo. II – Na Reitoria, por três (03)
141 representantes dos servidores lotados na Reitoria”; (8) No Art. 10 (antigo art. 6º): Redação
142 Original: “§ 2º Das Comissões Locais nos Câmpus: I - O Coordenador da Comissão Local
143 será indicado pela Comissão Central, dentre os representantes dos servidores docentes e
144 técnico-administrativos;”, Redação Proposta: “II. Para a Comissões Locais nos Câmpus: a) O
145 Coordenador da Comissão Local será indicado pelos seus pares, dentre os representantes dos
146 servidores docentes e técnico-administrativos, e homologado pela Comissão Central;”; (9)
147 No art. 12 (antigo art. 8º): Redação Original: não era previsto, Redação Proposta: “§2º Na
148 vacância de representante da comissão local, será convidado a assumir o mandato o
149 representante do respectivo segmento, participante do processo eleitoral, não eleito para
150 nenhum cargo, respeitada a ordem de classificação no certame. §3º Na vacância de
151 representante da comissão local, nos Câmpus, não havendo servidores que atendam ao
152 disposto no § 2º e respeitado o respectivo segmento, a indicação de membro para assumir o
153 restante do mandato ficará sob responsabilidade do Colegiado do Câmpus. §4º Na vacância
154 de representante da comissão local, na Reitoria, não havendo servidores que atendam ao
155 disposto no § 2º e respeitado o respectivo segmento, a indicação de membro para assumir o
156 restante do mandato ficará sob responsabilidade do(a) Reitor(a).”; (10) No art. 16 (antigo art.
157 12): Redação Original: “A Comissão Central e os coordenadores das Comissões Locais
158 reunir-se-ão em seminário semestralmente por convocação do Presidente”; Redação
159 Proposta: “A Comissão Central e os coordenadores das Comissões Locais reunir-se-ão em
160 seminário, semestralmente, por convocação do Presidente da Comissão Central.

161 PARAGRAFO ÚNICO – Na impossibilidade da realização do seminário semestral, caberá ao
162 Presidente da Comissão Central indicar alternativas, virtuais ou presenciais, para consecução
163 de deliberações e encaminhamentos com os Câmpus/Reitoria acerca do processo de
164 avaliação institucional, no IFSC.”; (11) No Art. 20 (antigo art. 16) – Redação Original: “A
165 Comissão Central CPA reunir-se-á com a presença da maioria dos seus integrantes e
166 deliberará pelo voto da maioria dos presentes”, Redação Proposta: “A Comissão Central
167 reunir-se-á com a presença da maioria dos seus integrantes, em 1ª chamada, e com qualquer
168 número, em 2ª chamada, e deliberará pelo voto da maioria dos presentes”; (12) No Art. 23
169 (antigo art. 23): Redação Original: “Os novos Câmpus que passarem a integrar o Sistema
170 IFSC participarão do processo avaliativo, bem como terão a composição da sua comissão
171 local, após um ano de implantação das atividades de ensino”; Redação Proposta: “Os novos
172 Câmpus do IFSC participarão do processo avaliativo, bem como terão a composição da sua
173 Comissão Local, após um ano de implantação das atividades de ensino”. Colocada em
174 votação, a proposta de alteração do Regimento da Comissão Própria de Avaliação foi
175 aprovada, suprimida a expressão “para nenhum cargo”, no artigo 12, § 2º. **9 –**
176 **Encaminhamentos para POCV e RDP:** Tendo em vista a necessidade de acompanhamento
177 por parte do Conselho Superior às ações desenvolvidas para a elaboração do Plano de Oferta
178 de Cursos e Vagas (POCV) e do Regulamento Didático-Pedagógico (RDP), foram aprovadas
179 as seguintes indicações de membros deste Conselho: para comporem o Grupo de Trabalho
180 para acompanhar a consolidação do RDP – André Dala Possa, representante da categoria dos
181 servidores técnico-administrativos em educação, Telma Pires Pacheco de Amorim,
182 representante dos diretores-gerais, Allon Soares da Silva e Guerrando Palei Júnior,
183 representante da categoria discentes; e para comporem o Grupo de Trabalho para
184 acompanhar a consolidação do POCV – Diego Albino Martins, representante dos diretores
185 gerais, Rodrigo Rihl de Azambuja, representante da categoria dos discentes egressos, Volnei
186 Veleda Rodrigues, representante da categoria dos docentes. Nada mais havendo a tratar, a
187 Presidente do Conselho Superior, Profª. Maria Clara Kaschny Schneider, declarou encerrada
188 a reunião, às dezessete horas e cinco minutos, da qual eu, Mauro Roque de Souza Junior,
189 Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, que dato e assino, após assinada pela
190 presidente e pelos demais membros presentes.

191

192

193

194

Maria Clara Kaschny Schneider

195		
196	Marcos Dorval Schmitz	Rodrigo Rihl de Azambuja
197		
198		
199	Marlon Vito Fontanive	Telma Pires Pacheco de Amorim
200		
201		
202	Diego Albino Martins	Cedenir Buzanelo Spillere
203		
204		
205		
206	Rita de Cássia Flôr	Adriano Antunes Rodrigues
207		
208		
209	Carmem Cristina Beck	Volnei Velleda Rodrigues
210		
211		
212	Hélio Ormeu Ribeiro	Mathias Alberto Schramm
213		
214		
215	André Dala Possa	Lucas Fernandes da Silva
216		
217		
218	Jaciara Medeiros	Murielk Sebrian Valvassore
219		
220		
221	Guerrando Palei Júnior	Allon Soares da Silva
222		
223		
224	Tarcísio Schmitt	Mauro Roque de Souza Junior
225		
226		
227		
228		